

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte e três da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 733.391,31 (Setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa um reais, trinta e um centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado o valor de R\$: 42.823,67 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte três reais, sessenta e sete centavos). Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 438.322,03 (Quatrocentos e trinta oito mil, trezentos e vinte dois reais, três centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 97.233,62 (Noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais, sessenta e dois centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 29.501,20 (Vinte nove mil, quinhentos e um reais, vinte centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 15.844,43 (Quinze mil, oitocentos e quarenta quatro reais, quarenta e três centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 42.192,43 (Quarenta e dois mil, cento e noventa dois reais, quarenta e três centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 45.243,93 (Quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta três reais, noventa e três centavos). Código 33.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação o valor de R\$ 8.080,00 (Oito mil, oitenta reais) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, foi informado um saque fraudulento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) ocorrido dia 09/03/2023, que foram tomadas as devidas providências: abertura de boletim de ocorrência nº. 2023/272851 que originou a instalação do Inquérito Policial nº. 00994-03.2023.8.16.0163 em tramite perante a Delegacia de Polícia de Siqueira Campos/PR, da mesma forma, foi instaurada Sindicância Administrativa 01/2023 perante este Poder Legislativo Municipal nomeada pela Portaria nº. 12/2023 e prorrogada pela Portaria nº. 14/2023 tendo sido concluída com ausência de responsabilidades de Servidores ou Vereadores na realização da transferência bancária indevida. Diante disso, foi ingressado com Ação Judicial - Número do Processo: 5030336-90.2023.4.04.7001 junto a Justiça Federal do Paraná. Também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2023 no valor de R\$: 86.608,69 (Oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais, sessenta e nove centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 2.941,72 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais, setenta e dois centavos), referente ao período de janeiro a agosto/2023. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.